PORTARIA Nº 1.584, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Credencia profissionais e instituições médicas para a emissão e/ou homologação de laudos médicos objetivando a posse de candidatos classificados em concurso público promovido pela Câmara Municipal de Arinos - MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 4, de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam credenciados para a emissão e/ou homologação de laudos médicos para o fim de posse de candidatos classificados em concurso públicos os seguintes profissionais e instituições:

I – VICENTE VIEIRA NETO, CRM 36779/MG;

II – SUZANA MOTA MACHADO TEIXEIRA, CRM 56119/MG;

III – AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, CRM 15794/MG;

IV – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARINOS-MG

V – EDINA GOMES MACHADO

VI – LABORATÓRIO GUIMARÃES, situado na cidade de Arinos – MG;

VII – LABORATÓRIO DIAGNÓSTICUS, situado na cidade de Arinos – MG;

VIII – CLÍNIA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI, situada na cidade de Unaí – MG; e

IX – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, situado na cidade de Unaí – MG.

Art. 2º - No exercício das atividades para as quais foram credenciados, os profissionais atenderão ao disposto na Lei Complementar nº004, de 1998, além das normas e procedimentos atinentes ao exercício da profissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 15 de janeiro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente